

**Processo Seletivo Conjunto Prograd – Pró Reitoria de Graduação e SEBEC –
Serviço de Bem Estar à Comunidade.**

Programa de Bolsas Santander Universidades – Edição 2022

Edital Conjunto SEBEC/Prograd 001/2022

A Universidade Estadual de Londrina por meio da Prograd – Pró Reitoria de Graduação e SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas estabelecidas para a realização do Processo de Seleção Socioeconômica do Programa de Bolsas Santander Universidades destinada a estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção do Programa de Bolsas Santander Universidades 2022 é destinado a estudante regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Londrina;
- 1.2 A participação no processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira **até o dia 17 de abril de 2022** no site do Banco Santander https://www.becas-santander.com/pt_br e a segunda **nos dias 25 e 26 de abril de 2022** pela análise da PROGRAD e SEBEC.
- 1.3 O processo de análise da Universidade Estadual de Londrina, ocorrerá em duas fases. A primeira sob os cuidados da Prograd – Pró Reitoria de Graduação, visando o desempenho acadêmico do aluno. A segunda fase é de responsabilidade do SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade por meio de análise socioeconômica dos discentes selecionados na primeira fase. A listagem dos classificados será enviada aos cuidados do Banco Santander que será responsável pela bolsa;
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações disponibilizadas nas páginas do Banco Santander <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022> e do SEBEC www.uel.br/sebec de acordo com cada etapa;

2. DO PROGRAMA

- 2.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por um período de 12 (doze) meses. A bolsa pode ser renovada



anualmente. O candidato deverá se inscrever na próxima edição do programa e passar por todo o processo seletivo novamente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Na primeira fase a Prograd - Pró Reitoria de Graduação - analisará o desempenho acadêmico do estudante, levando em consideração:
- Reprovações por notas;
 - Ingresso na Universidade Estadual de Londrina pelo sistema de cotas;
 - Matrícula regularmente ativa;
 - Preferencialmente estar matriculado nas séries/períodos iniciais do curso.
- 3.2 A segunda fase tem caráter socioeconômico, realizada pelo do SEBEC – Serviço de Bem-Estar à Comunidade - com base em consulta ao NIS/CADÚNICO no site do Ministério da Cidadania;
- 3.3 A Terceira fase ocorrerá caso haja necessidade de desempate e será considerada a idade do candidato, dando-se preferência os de idade mais elevada.

4. DAS INSCRIÇÕES PELO NIS/CADÚNICO

- 4.1 A partir das **08h** do dia **25 de abril de 2022** até às **23h59min** do dia **26 de abril de 2022**, iniciará as inscrições por meio de formulário disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.uel.br/sebec, para os estudantes devidamente inscritos no site https://www.becas-santander.com/pt_br
- 4.2 Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao Órgão Gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com o NIS **ATIVO** e **REGULAR** no Ministério da Cidadania. **Inscrição nova e atualização de cadastro tem um prazo de até 45 dias para constar na base de dados do governo;**
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o Órgão Gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;
- 4.4 O cadastro e o respectivo Número de Identificação Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição;
- 4.5 Para a realização da inscrição pelo NIS, o candidato deverá preencher o requerimento apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/sebec de

2



acordo com as orientações constantes no formulário. Deverá informar os dados de acordo com o cadastro realizado no CRAS. Para além do Número de Identificação Social – NIS, os seguintes dados serão solicitados: Nome completo, data de nascimento, sexo, número do documento de identidade, sigla do órgão emissor do documento de identidade (ex: SSPPR), número do CPF, nome completo da mãe, endereço completo, telefone de contato.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O SEBEC consultará o órgão gestor federal do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- 5.2 Serão indeferidos os pedidos de inscrição sem a indicação do número correto do NIS ou quaisquer outros dados divergentes do cadastro feito pelo CRAS;
- 5.3 O Edital com a relação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgado através do endereço eletrônico www.uel.br/sebec a partir das 17h, **do dia 28 de abril de 2022**;
- 5.4 O candidato inscrito que tenha o pedido **indeferido** poderá apresentar recurso das **8h às 17h do dia 29 de abril de 2022** no endereço eletrônico www.uel.br/sebec revisando as informações de acordo com o CadÚnico e corrigindo os dados se necessário;
- 5.5 O resultado da análise dos recursos apresentados será divulgado através do Edital do Resultado de Recurso a partir das **17h do dia 03 de maio de 2022** no endereço eletrônico www.uel.br/sebec;
- 5.6 O resultado final será enviado ao Banco Santander, conforme calendário disponibilizado pela plataforma <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022>.
- 5.7 É de inteira responsabilidade do Banco Santander divulgar os candidatos selecionados.
- 5.8 A Data limite para aprovação da Indicação pelo Banco Santander será no dia **23 de maio de 2022**, através de suas plataformas.
- 5.9 A data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa será no dia **30 maio de 2022**, pela plataforma do Banco Santander.

3

6. CRONOGRAMA

Inscrições site Banco Santander: https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022	Até 17/04/2022
Relação dos candidatos deferidos e indeferidos após análise da Prograd e SEBEC	28/04/2022
Recurso	29/04/2022
Resultado Final da Seleção	03/05/2022
Envio candidatos selecionados UEL para Banco Santander	23/05/2022
Resultado Final – Banco Santander	Mês de Junho


7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O direito ao recebimento do benefício ofertado pelo programa é pessoal, temporário e intransferível.
- 7.2 A realização dos estudos socioeconômicos compete ao assistente social, de acordo com a Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação dos Assistentes Sociais, Artigo 4º, Inciso XI.
- 7.3 As convocações serão realizadas através do Banco Santander.

Londrina, 13 de abril de 2022.



Prof. Dra. Maria Elísa Wotzasek Cestari
Diretora de Assuntos Acadêmicos



Betty Elmer Finatti
Diretora do SEBEC